



SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

LEI Nº 387, DE 03 DE OUTUBRO DE 1.980

"Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Claraaval, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais e na forma da Lei,

A P R O V A

Art. 1º)- Fica aberto no Serviço de Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$61.500,00 (Sessenta e um mil e quinhentos cruzeiros), destinado a acobertar despesas com as seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO	
<u>02.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE</u>	
3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	
03.10 - Despesas de Cartório.....	1.000,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
<u>03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</u>	
3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	
03.01 - Viagem, hospedagem e alimentação	4.000,00
04.00 - FINANÇAS	
<u>04.01 - CONTABILIDADE</u>	
3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3120.00 - Material de Consumo	
02.02 - Material de Expediente.....	13.000,00
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	
03.00 - Viagem, hospedagem e alimentação	3.500,00
07.00 - TRANSPORTES	
<u>07.01 - S.E.R.M.</u>	
3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	



SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3120.00 - Material de Consumo

02.01 - Peças e acessórios p/Máq.e veículos. 40.000,00SOMA..... 61.500,00

Art. 2º)- Para fazer face à execução desta Lei, ficam anuladas, até o limite de Cr\$61.500,00-(Sessenta e um mil e quinhentos - cruzeiros), as seguintes dotações do orçamento em vigor:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

3000.00 - Despesas Correntes

3100.00 - Despesas de Custeio

3120.00 - Material de Consumo

02.02 - Material de Expediente..... 2.800,00

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE

3000.00 - Despesas Correntes

3100.00 - Despesas de Custeio

3190.00 - Diversas Despesas de Custeio

3191.00 - Sentenças Judiciárias

03.09 - Despesas c/Sentenças Judiciárias.... 2.700,00

02.03 - DESTACAMENTO POLICIAL

3000.00 - Despesas Correntes

3100.00 - Despesas de Custeio

3120.00 - Material de Consumo

02.04 - Materiais Diversos..... 2.000,00

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

4000.00 - Despesas de Capital

4300.00 - Transferências de Capital

4310.00 - Amortização

11.01 - Pagamento ao FGTS..... 14.000,00

13.01 - Pagamento ao INPS..... 20.000,00

06.00 - SERVIÇOS URBANOS

06.01 - ÁGUA E ESGOTOS

4000.00 - Despesas de Capital

4100.00 - Investimentos

4110.00 - Obras e Instalações

11.01 - Ampliação da Rede de Esgotos..... 20.000,00

SOMA..... 61.500,00

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a

- CONTINUA -



SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Claraval, 03 de outubro de 1.980.-

JOAQUIM BORGES DE FREITAS
Prefeito Municipal